



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

UNIÃO E COMPROMISSO

PORTARIA Nº 118/2022

"SUSPENDE O EXPEDIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, NA DATA CITADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a realização dos Serviços de Limpeza, Higienização e Dedetização no Prédio da Câmara Municipal de Aracati.

Resolve:

Art. 1º - Suspender o Expediente Interno da Câmara Municipal de Aracati, na data de 23 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Aracati, 20 de setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Presidente